

Boletim OPA - Informação pelo Direito à Educação - Mensal - Ano III Nº37 – Junho/Julho de 2007
Em Foco

Temas de destaque sobre o direito à educação

A regulamentação do FUNDEB pela lei n.º 11.494/07

Após seis meses da edição da emenda constitucional n.º 53 e da medida provisória n.º 339, o governo lança a lei n.º 11.494/07 (íntegra na seção *Legislação e Jurisprudência*). A redação final da regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – trouxe importantes modificações sugeridas pela sociedade civil organizada em relação à regulamentação precária da medida provisória, como, por exemplo, a adequação do texto legal à emenda constitucional, posto que nesta o legislador fixara mínimos para aplicação do Fundo em algumas áreas e a medida provisória invertera a interpretação para máximos, reduzindo os valores que poderão ser aplicados nesta área. Confira aqui as principais inovações da lei em relação à medida provisória, o veto presidencial sobre alguns artigos e breves análises do porquê das reformas.

Leia o [texto na íntegra](#).

Legislação e Jurisprudência

O que diz a lei e o que dizem os tribunais sobre a lei

Íntegra da Lei n.º 11.494, de 20 de Junho de 2.007

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – instituído como sucessor do FUNDEF pela emenda constitucional n.º 53 de dezembro de 2.006, regulamentado precariamente pela medida provisória n.º 339/2006, recebe ordenação oficial através da lei n.º 11.494, de 20 de Junho de 2.007. Apesar do prazo exíguo para apreciação, dificultando o debate público e democrático no Congresso e na sociedade, é importante destacar os avanços obtidos pelos movimentos de defesa do direito à educação.

Acesse a [lei na íntegra](#).

STF decide que é constitucional lei estadual que regulamenta o ensino de língua espanhola na rede oficial

No último dia 18 de junho, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.669/DF, promovida contra a lei nº 3.694/2005 do Distrito Federal, que regulamenta o ensino de língua espanhola em seu território. No julgamento, a relatora do processo, Ministra Cármen Lúcia, analisou a aplicação dos artigos 24, IX, e 22, XXIV, da Constituição, que tratam das competências legislativas em matéria de educação e de ensino – matéria que foi objeto da seção *Em Foco* do boletim OPA de abril.

Acesse o relatório da [decisão na íntegra](#).

Boas Práticas

Informes de defesa e promoção do direito à educação pelo país

Em Londrina (PR), o Ministério Público do Paraná começa a implantar projeto piloto de pesquisa nas escolas públicas da região metropolitana com o objetivo de apurar, entre outros assuntos, a igualdade de condições para a permanência nas escolas e a implantação da gestão democrática do ensino. [Leia a notícia](#).

Em Brasília (DF), a Plataforma DhESCA Brasil nomeia os Relatores Nacionais em Direitos Humanos, dentre eles a nova Relatora Nacional para o Direito à Educação, Denise Carreira, a qual receberá denúncias e acompanhará a situação de implementação desse direito no país. [Leia a notícia](#).

Em Cruzália (SP), a pedido da Ação Educativa, o Ministério Público abre Inquérito Civil para apurar falhas na prestação de transporte escolar em escola municipal de educação infantil. [Leia a notícia](#).

Em Bauru (SP), a Justiça Federal proíbe 17 instituições de ensino superior de cobrança pela emissão de diplomas aos formandos. **Leia a notícia.**

No Rio de Janeiro (RJ), a Justiça da Infância e da Juventude determinou o cumprimento da Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas. **Leia a notícia.**

Estudos

Artigos e teses que têm a educação e sua defesa como tema

Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação.

Em tempos nos quais muito se discute a qualidade da educação básica pública, nos quais o governo volta suas políticas à melhoria dos indicadores de aprendizado, recomendamos o estudo do texto dos Profs. Romualdo Portela de Oliveira e Gilda Cardoso de Araújo, que abordam o tema do direito à educação de qualidade e suas perspectivas de justiciabilidade.

Segundo os próprios autores o estudo "Objetiva analisar o direito à educação, contrapondo a expansão do acesso ao ensino fundamental das últimas décadas aos desafios de transformar o *padrão de qualidade para todos* em parte do direito público e subjetivo à educação. O texto está estruturado em três partes. Na primeira, são analisados os dados acerca da evolução do acesso à escola em articulação com as noções de qualidade do ensino. Na segunda parte, evidencia-se a dimensão do problema da qualidade mediante análise dos resultados do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) e de suas repercussões no Brasil. Finalmente, discutem-se as possibilidades de estabelecimento de um padrão de qualidade como medida necessária e urgente para a garantia do direito à educação. A conclusão destaca os desafios teóricos e técnicos a serem enfrentados para a formulação de um padrão de qualidade que seja, a um só tempo, compreensível à população e passível de ser exigido judicialmente."

Para ler o texto na íntegra, **clique aqui.**

Dicas

Eventos, páginas eletrônicas e oportunidades

Entre os dias 12 e 16 de setembro a cidade de Mogi das Cruzes receberá o Fórum Mundial de Educação do Alto Tietê, tendo como tema "Educação: Protagonismos na Diversidade". O Fórum ocorre desde 2001, inspirado no Fórum Social Mundial e, desde sua criação já esteve presente em sete países e em três continentes.

Para maiores informações e inscrições, acesse a página eletrônica www.forummundialeducacao.org.

Assine o OPA!

Institucional

O Boletim Eletrônico **OPA – Obstáculos e Possibilidades de Acesso** tem o objetivo de difundir o direito à educação pública, gratuita e de qualidade, valorizando as boas práticas de utilização de seus mecanismos de defesa. Participe! Conte sua experiência ou mande comentários, críticas ou sugestões para acaonajustica@acaoeducativa.org. Para cancelar, envie uma mensagem com o assunto "cancelamento".

Expediente

Redação: Rafael Macedo e Salomão Ximenes

Edição e Coordenação Editorial: Michelle Prazeres e Salomão Ximenes

Assessoria de Informática: Mário Sérgio de Thomaz

Assessoria de Web e Projeto Gráfico: Gledson Neix

Colaboração: Marina Gonzalez

Ação Educativa – Programa Ação na Justiça Rua General Jardim, 660. São Paulo – SP. CEP: 01223-010
Fone/Fax: (55-11) 3151.2333 Ramais: 146/162

www.acaoeducativa.org/acaonajustica

